



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**

Câmara Mun.  
Proj.  
Resol.  
Nº  
FL. Nº

Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Confere Título de Mulher Cidadã a Sr.  
Danielly Serrado Nogueira

AUTOR: Srs. Marcio Zicardo de Oliva e M<sup>o</sup> da Tercia Bern

Projeto de Resolução N.º 143 de 31 de Outubro de 2024

Resolução N.º 484 de 14/11/2024.

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>14 / 11 / 2024</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 143 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3349  
Livro nº Fls. nº  
Em 30/10/24  
Ass.: *[Signature]*

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 31/10/24

**CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A  
DANIELLY SERRANO NOGUEIRA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** É conferido Título de Cidadania Araruamense a Sra. **DANIELLY SERRANO NOGUEIRA.**

**Art. 2º** A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se à em Comemoração a Semana da Mulher.

**Art. 3º** Esta Resolução que entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2024.

*Márcio Ricardo de Oliveira Silva*  
**Márcio Ricardo de Oliveira Silva**  
VEREADOR UNIAO BRASILEIRA

*Maria da Penha Bernardes*  
VEREADORA LÍDER DO PL  
**Maria da Penha Bernardes**  
Vereadora Penha Bernardes

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação única.

Em 19/11/24

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão  
Em 12/11/2024

Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Resolução, pela homenageada a Sra. **DANIELLY SERRANO NOGUEIRA**, nascida em 02 de janeiro de 1985, na cidade do São Gonçalo. Filha do Sr. Mauro Roger Serrano e da Sra. Mônica da Silva. Danielly é casada com o Sr. GLAUCO GOMES NOGUEIRA, mãe de 02 filhos, empresária desde há mais de 14 anos ela é Bacharel em direito e foi candidata a vereadora nesta cidade. Fica difícil usar qualquer adjetivo para falar dessa grande mulher, Araruama tem orgulho de tê-la como uma filha que certamente faz jus a essa homenagem.

**Sala das Sessões, 31 Outubro de 2024.**

  
Márcio Ricardo de Oliveira Silva  
Vereador Oliveira da Guarda

  
Maria da Penha Bernardes  
VEREADORA  
LÍDER DO PL  
Maria da Penha Bernardes  
Vereadora Penha Bernardes



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,  
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

## FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

### TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA  MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ  MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

### MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício  Mérito Artístico  Mérito Desportivo  Mérito da Enfermagem

Mérito Jornalístico  Mérito Medicina   Mérito Poético

Mérito Empresarial  Mérito da Segurança Pública

Mérito Religioso (1) \_\_\_\_\_  Mérito Religioso (2) \_\_\_\_\_

Mérito Religioso (3) \_\_\_\_\_

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

### DADOS PESSOAIS

NOME Danielly Serrano Nequeira

LOCAL NASCIMENTO São Gonçalo DATA DE NASCIMENTO 02/01/1985

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 20 anos

ENDEREÇO Rua Rainha Mangot, 171, Rio do Limão

TELEFONES PARA CONTATO (21) 98581-5224

E MAIL daniellyserrano02@gmail.com

PAI mauro Roge Serrano

MÃE Mônica da Silva



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL casado  
 NOME CONJUGE Glauco Gomes Nogueira  
 NÚMERO DE FILHOS 2 NETOS \_\_\_\_\_ BISNETOS \_\_\_\_\_

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

FUNDAMENTAL  MÉDIO  TÉCNICO  \_\_\_\_\_

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO  \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR**

BACHAREL  Direito

LICENCIATURA

PÓS-GRADUADO

MESTRADO

DOUTORADO

**INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**

PROFISSÃO Empresária

EMPRESA ATUAL \_\_\_\_\_

CARGO \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_\_

HISTÓRICO PROFISSIONAL



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Candidata Vereadora 2024

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DADOS RELEVANTES**

Danielly Serrano Imprescória há mais de 14 anos ela é Bacharel em direito e foi candidata a vereadora nesta cidade.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ARARUAMA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR  
PROPONENTE

• FAVOR ANEXAR CURRÍCULO (OPCIONAL).

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**



**ORIGEM**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **8480**

Responsável: **IRIS VITORIA MAURIY PE**

Data e Hora: **01/11/2024 16:09:59**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 143**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 01 de novembro de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 3349/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Proj de Resolução nº 143. Mulher cidadã Danielle Serrano Nogueira.

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3535  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 11 / 11 / 24  
Ass.: *J.*



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**PARECER**

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº143 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA E MARIA DA PENHA BERNARDES, QUE CONFEREM TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A SRA. DANIELLY SERRANO NOGUEIRA.

A proposta do Título Mulher Cidadã, a ser outorgada pela Câmara Municipal de Araruama, tem como objetivo homenagear mulheres que se destacaram por iniciativas relevantes em nossa cidade. Trata-se, antes de tudo, de um reconhecimento ao papel histórico desempenhado pela homenageada.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria, as Comissões acima mencionadas entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestaram-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2024.



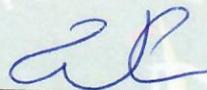
Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

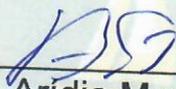


Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3535  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 11/11/24  
Ass.: JH

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
José Magno Martins

  
\_\_\_\_\_  
Walmir de Oliveira Belchior

  
\_\_\_\_\_  
Arídio Martins Vieira Filho

**COMISSÃO PERMANENTES DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
MULHER**

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Penha Bernardes

  
\_\_\_\_\_  
Roberta Nobre Barreto

  
\_\_\_\_\_  
João Carlos de Deus



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 484 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A SENHORA DANIELLY SERRANO NOGUEIRA.**

( Projeto de Resolução nº 143 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

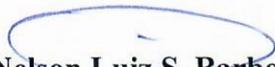
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **DANIELLY SERRANO NOGUEIRA**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente